



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte

Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

PORTARIA Nº 0104/2020 DE 15/01/2020

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação dos Pregoeiros e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores conforme abaixo relacionados, para exercer a função de Pregoeiros Municipais, que serão responsáveis pela condução dos trabalhos da Licitação na modalidade de Pregão.

PREGOEIROS:

SERVIDOR	CPF
GISLAINE ASCANIO	036.602.241-54
IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA	014.384.911-58
SILVANA DE LOURDES PERETO	034.946.381-60
ANA RAQUEL CASSOL	703.962.711-62

Art. 2º Designar os servidores conforme abaixo relacionados, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência aos Pregoeiros Municipais:



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

EQUIPE DE APOIO:

SERVIDOR	CPF
RONALD VITOR DAMACENO MARTINS	048.941.661-60
GISLAINE ASCANIO	036.602.241-54
JOACI SOARES DO NASCIMENTO	381.965.061-04
ANA RAQUEL CASSOL	703.962.711-62
EVA DENIZA LERMEN	062.573.541-29
MARLETE APARECIDA ANTONIO	545.274.061-91
MERY TERESINHA FRITZEN	006.746.141-78
SARA PALOMA BORRÊ	036.692.551-25
IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA	014.384.911-58
GABRIELA RAMOS LOPES	032.875.061-10
SILVANA DE LOURDES PERETO	034.946.381-60
APARECIDA RODRIGUES JOAQUIM	328.954.451-68

Art. 3º As atribuições dos Pregoeiros e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I- o credenciamento dos interessados;

II- o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III- a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV- a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte

Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

VIII- o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2020.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020**, revogadas às disposições em contrário.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 623/2019 de 08 de julho de 2019, permanecendo validados os atos realizados durante a vigência desta Portaria, de modo que, a revogação se aplica a partir desta publicação.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/01/2020.
NP 0111/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional